



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 103 DE 05 DE MAIO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **limpeza do asfalto que liga Marilândia à comunidade de Alto Liberdade, interior do município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devida as várias reclamações das pessoas que trafegam por esse asfalto, e tendo em vista um perigo enorme de acidente nesse trecho porque a beira do asfalto está cheio de matos muito alto e a visão do motorista é ruim para poder ver a estrada com mais amplitude, sabendo que também é um asfalto com muitas curvas ai fica mais difícil de dirigir nessa estrada citada.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 06/05/2014

PRESIDENTE

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 05 de maio de 2014.

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 444	Fls. 072	Livro 09
Marilândia-ES	Em: 05/05/2014	


DOUGLAS BADIANI.
Vereador-autor